



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1476

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Atos	6
Convocação	7
Licitações e Contratos	9
Despacho de Julgamento	9
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Classificação	10
Gabarito	15
Convocação	16



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA AO DECRETO Nº 5.421/2024

(Que convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dispõe sobre providências correlatas.)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, informa que a presente serve para retificar a publicação do Decreto Municipal nº 5.420, de 08 de fevereiro de 2024, publicado na página 2, da Edição nº 1470, do Diário Oficial do Município de Pederneiras, na data de 08 de fevereiro do ano em curso, em virtude de ter sido constado erro material em seu Preâmbulo, uma vez que constou erroneamente do Título o número do Decreto como sendo o nº 5.420, de 08 de fevereiro de 2024.

Ante o exposto, com a presente retificação do Título do Decreto nº 5.420/2024, para constar a numeração correta como sendo **Decreto nº 5.421, de 08 de fevereiro de 2024**, com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.421, de 08 de FEVEREIRO de 2024.

Reajusta o valor da tarifa de remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Pederneiras.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/2015 - Concorrência Pública 008/2014, que dispõe sobre a Outorga de Concessão do Lote Único de Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano e Rural de Passageiros do município de Pederneiras;

CONSIDERANDO que não há modificação do valor das tarifas do Transporte Urbano Coletivo do Município desde 01/03/2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 500/2024, da Diretoria de Operações do Sistema Viário, bem como o Parecer nº 028/2024, da Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as tarifas utilizadas a valores atualizados, reajustando-as conforme a licitação na modalidade de Concorrência nº 008/2014;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa de remuneração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Pederneiras fica fixada no valor de **R\$ 4,64 (quatro reais**

e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor constante do *caput* deste artigo incide sobre a totalidade das linhas objeto da Concorrência nº 008/2014, sem qualquer exceção, bem como, eventuais linhas a serem criadas.

Art. 2º A tarifa do Transporte Coletivo Urbano será de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) para estudantes, desde que adquirida antecipadamente nos postos de venda da empresa concessionária.

Art. 3º A tarifa pública do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, a ser paga pelo usuário, fica mantida em R\$ 2,00 (dois reais), nos termos do art. 2º, do Decreto nº 5.406/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.650, de 1º de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 24 - SMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

QUE INSTITUI O PROTOCOLO DE USO, CONTINUIDADE E EXCLUSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE USO DO APARELHO CPAP.

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI, Secretária Municipal de Saúde de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Pederneiras presta serviços considerados essenciais a toda a população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a atribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de exercer, em seu âmbito administrativo, a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública, bem como confere à direção nacional do

Sistema Único de Saúde (SUS) a competência para acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a Humanização como Política transversal na Rede de Atenção à Saúde do SUS, expressa no documento: “Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS”, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria tem por objetivo instituir o Protocolo Municipal de concessão, uso e manutenção de aparelhos *Continuous Positive Airway Pressure* (CPAP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem alugados aos municípios de Pederneiras/SP, visando proporcionar maior sobrevida e melhor qualidade de vida aos portadores de Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS).

Art. 2º O CPAP será disponibilizado aos pacientes com diagnóstico de Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono, nas modalidades moderada e grave, caracterizadas por um Índice de Apneia e Hipopneia (IAH) igual ou superior a 16 eventos por hora de sono, registradas em polissonografia de Noite Inteira.

Art. 3º Para dar início ao protocolo, o paciente interessado deverá agendar a primeira consulta pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência.

§1º No ato do agendamento, o paciente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência em nome do paciente dos últimos 6 (seis) meses;
- Documento de identidade com foto^[1];
- CPF do paciente;
- Cartão do SUS;
- Indicação de um responsável, que deverá trazer cópia válida de: CPF, RG, comprovante de residência e apresentar telefone para contato;
- Em caso de ser o responsável o requisitante, deverá trazer cópia de exames clínicos que atestem a incapacidade de comparecimento;
- Relatório Médico – opcional;
- Polissonografia anterior – opcional.

§ 2º A consulta a que se refere o *caput* deste artigo, a princípio, será realizada por um clínico geral credenciado ao SUS.

§ 3º Ao final da consulta, o médico poderá encaminhar o paciente à consulta com especialista, que eventualmente poderá fornecer ficha de encaminhamento à central de especialidades de alguma das cidades da região.

§ 4º Com a ficha de encaminhamento à central de especialidades, o paciente será atendido por um otorrinolaringologista ou pneumologista, que analisará os sintomas e, a depender do caso, requererá a realização do exame de polissonografia, a ser feito por um hospital da região, conveniado ao SUS.

§ 5º Após a realização do exame de polissonografia, descrito no parágrafo anterior, o médico-perito avaliará a indicação do uso do aparelho de CPAP, sendo necessário a elaboração de relatório médico justificando o uso, com sua expressa concordância.

§ 6º Após a concordância e preenchimento das fichas e requerimentos, juntamente a toda documentação e

exames, será emprestado o aparelho ao paciente para uso próprio e intransferível nas dependências do município de Pederneiras/SP, não podendo ser emprestado ou doado a outrem em nenhuma hipótese.

§ 7º As consultas e exames referidos neste artigo serão agendados e realizados de acordo com as datas das solicitações e as vagas a serem preenchidas.

Art. 4º Todo paciente do Programa do aparelho de CPAP deverá ser monitorado periodicamente, no sentido de verificar a necessidade da manutenção do tratamento, bem como de avaliar as pressões de CPAP utilizadas, visando correção da apneia do sono e/ou a hipercapnia, com o objetivo de avaliar a adaptação ao CPAP e possíveis ajustes.

§ 1º Poderá ser solicitado e agendado treinamento para uso do aparelho com o paciente ou responsável no complexo esportivo de lazer, localizado na Avenida Bernardino de Furlan, N-1819, Distrito industrial Fuad Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17284-610, podendo ser o local alterado de acordo com a conveniência e necessidade do poder público.

§ 2º Para as avaliações agendadas de manutenção, é preferível que o próprio paciente compareça às consultas munido do aparelho de CPAP.

§ 3º Se o paciente apresentar qualquer tipo de dificuldade de adaptação, o médico especialista também deverá ser consultado para possíveis ajustes.

§ 4º Se o paciente estiver bem adaptado, deverá retornar a cada 12 (doze) meses para nova avaliação médica.

§ 5º A cada retorno, o paciente deve apresentar relatório, emitido pela empresa fornecedora do CPAP, constando horas do uso do aparelho e condição de manutenção da máscara e do aparelho. Esse relatório será emitido durante as trocas periódicas dos filtros.

§ 6º A polissonografia com titulação de CPAP deverá ser atualizada a cada 24 (vinte e quatro) meses, com o objetivo de verificar a pressão e os índices de CPAP.

Art. 5º Não serão incluídos do Programa:

I – Os pacientes com Índice de Apneia e Hipopneia (IAH) igual ou inferior a 15 eventos por hora de sono, portadores, portanto, da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS) considerada leve;

II – Os pacientes que não apresentarem toda a documentação necessária para o ingresso no Programa;

III – Os pacientes fumantes;

IV – Os pacientes que não residam na cidade de Pederneiras/SP;

V – Os pacientes que faltarem ou não cumprirem injustificadamente a qualquer uma das etapas de inclusão no programa;

VI – Os pacientes que possuam alguma condição médica, detectada nas consultas iniciais, que os impeçam de usar o aparelho de CPAP.

Art. 6º Serão excluídos do Programa os pacientes:

I – Que mudarem de endereço para outro município;

II – Que adquirirem o aparelho de CPAP de forma particular,

III – Que emprestarem ou doarem o aparelho de CPAP a outrem;

IV – Que deixarem de comparecer sem justificativa, por



mais de duas vezes, às consultas anuais agendadas;

V - Cuja polissonografia mostre ter havido melhoras significativas a ponto de reduzir o IAH para 5 a 15 eventos/hora (SAOS leve);

VI - Que não apresentarem a documentação necessária para prosseguimento no Programa;

VII - Que se tornarem fumantes;

VIII - que não cumprirem com os termos de compromisso e normas de utilização do aparelho previamente assinadas e informadas

§ 1º Havendo suspeitas de mudança de município, poderá ser solicitado ao paciente novamente a apresentação da documentação para concessão do benefício, principalmente os comprovantes de residência dos últimos seis meses em seu nome.

§ 2º O médico responsável também poderá sinalizar a suspensão do uso do aparelho de CPAP por diversos outros fatores que possam impossibilitar a continuidade do tratamento, tais como a não utilização adequada do CPAP, a não realização do tratamento de forma comprovada pelo medidor de horas de uso, tabagismo, ou até o desenvolvimento de complicações que o impeçam de utilizar a ventilação não-invasiva, devendo, para tanto, apresentar a justificativa à Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a exclusão do paciente do programa e a consequente devolução do aparelho.

§ 3º Em caso de óbito do paciente, o responsável por ele apresentado e inscrito no programa, ou outro familiar, deverá informar a morte, e poderá realizar a devolução do aparelho, hipótese em que também haverá a exclusão do paciente falecido do Programa.

Art. 7º Em todos os casos de exclusão do Programa, o aparelho de CPAP deverá ser devolvido no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único Caso não constatada a devolução do aparelho no prazo assinalado no *caput* deste artigo, o responsável e/ou o paciente poderá(ão) ter o nome inscrito no Cadastro de Inadimplentes, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis ao caso.

Art. 8º Caso o a pessoa cadastrada como responsável pelo paciente e pelo aparelho saibam de qualquer situação que dê ensejo a exclusão do paciente do programa e não informem a Secretaria de Saúde, também estará sujeita às medidas judiciais cabíveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretária Municipal de Saúde

[1] Dentro do prazo de validade - emitido há menos de dez anos.

.....



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 01/2024-SMA, de 16 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre o encerramento de sindicância e aplicação das penalidades).

DANIEL CESAR PEROSO, Secretário Municipal de Administração do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 45/2023, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO e RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO da quantia de R\$ 139,75 (centro e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) ao servidor Paulo Henrique Alves, pelos fatos narrados na Sindicância nº 45/2023.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de fevereiro de 2024.



DANIEL CESAR PEROSO
Secretária Municipal de Administração

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Caixa Postal 33 – CEP 17.280-065 - Pederneiras/SP.

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764

Site: www.pederneiras.sp.gov.br - E-mail: juridico@pederneiras.sp.gov.br



Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 742 de 20 de fevereiro de 2024.

(Que autoriza contratação de
aprovadas em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios 019/2024 e 042/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
116	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Sheila Tatiana do Vale Miranda
17	Cozinheiro	Andressa Cristina Barbosa Teixeira

ARTIGO 2º - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilma Sra SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA (116ª colocada)****CPF: 185.955.388-59****RG: 22.714.746**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Formação: Magistério Nível Médio Normal, Normal Superior ou Pedagogia (**cópia autenticada**)
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- ☐ Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- ☐ Comprovante de Residência - **Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais☐ e-SOCIAL☐ _____**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito àTravessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 20 de fevereiro de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ANDRESSA CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA (17ª colocada)

CPF: 443.255.138-09

RG: 40.855.800-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **COZINHEIRO**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental Incompleto - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- ☐ Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- ☐ Comprovante de Residência - **Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

☐ e-SOCIAL

☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 20 de fevereiro de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

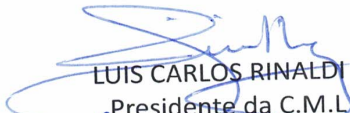
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

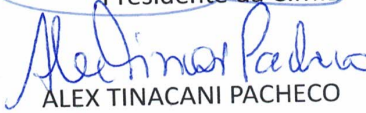
A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas DOURADO CONSTRUTORA LTDA EPP, ENGELUX ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSERVAÇÕES LTDA, STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA e VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, participantes da Tomada de Preços nº 08/2023, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de conjuntos de iluminação pública no interior do Parque Ecológico “Vale do Sol”, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 612.974,04 (seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); em segundo lugar a proposta da empresa MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSERVAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 659.680,95 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa ENGELUX ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, pelo valor total de R\$ 681.025,91 (seiscentos e oitenta e um mil, vinte e cinco reais e noventa e um centavos); em quarto lugar a proposta da empresa DOURADO CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 754.275,61 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos); em quinto lugar a proposta da empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, pelo valor total de R\$ 781.063,78 (setecentos e oitenta e um mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e; em sexto lugar a proposta da empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 794.500,80 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais e oitenta centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 612.974,04 (seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 20 de fevereiro de 2024.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


ALEX TINACANI PACHECO
Membro da C.M.L


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 003/2023.

A Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru - FERSB, Estado de São Paulo, torna pública a relação preliminar dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, para as funções: Agente Comunitário de Saúde USF Julio Bertolini, Agente Comunitário de Saúde USF Oswaldo Nachbar, Agente Comunitário de Saúde USF Estevam Maturana Alcarrea Sobrinho, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Agente Comunitário de Saúde USF Julio Bertolini – PCD e Farmacêutico - PCD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 003/2023 de 14 de dezembro de 2023, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF JULIO BERTOLINI

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.
1º	92,00	MELL SENNA DA CUNHA	20918	30,000	18,000	20,000	16,000	8,000
2º	88,00	CLARA BEATRIZ DE AQUINO BERNINI	20159	30,000	18,000	18,000	18,000	4,000
3º	84,00	RENATO HENRIQUE MASSARENTE	21003	30,000	14,000	20,000	12,000	8,000
4º	84,00	IGOR GABRIEL DA CUNHA	20242	30,000	14,000	16,000	16,000	8,000
5º	84,00	ANA VITORIA DOS SANTOS	20491	28,000	14,000	18,000	14,000	10,000
6º	82,00	JANAINÉ DE MENEZES	20353	30,000	14,000	16,000	16,000	6,000
7º	82,00	ERICO ADRIANO TERAOKA	20512	30,000	10,000	20,000	14,000	8,000
8º	82,00	VANESSA APARECIDA ESPADIN LIBANORI	20724	28,000	16,000	18,000	14,000	6,000
9º	80,00	BEATRIZ ISABEL DE PAULA PIRES	20832	30,000	12,000	12,000	16,000	10,000
10º	80,00	GABRIELY GOMES DE CASTRO VALENTIM	20986	30,000	10,000	20,000	12,000	8,000
11º	80,00	RAYANI CAROLINE DA SILVA	20842	28,000	18,000	18,000	12,000	4,000
12º	78,00	JOAO PEDRO PALHARINI PINHEIRO	20518	30,000	14,000	14,000	16,000	4,000
13º	78,00	MARIA JULIA ALVES GOMES	20390	30,000	14,000	12,000	14,000	8,000
14º	78,00	ALESSANDRO RICHARD MOIO	20992	30,000	10,000	18,000	14,000	6,000
15º	78,00	FERNANDO CESAR BIGHETTI JUNIOR	20364	30,000	10,000	16,000	16,000	6,000
16º	78,00	NATALIA RIZATTO FALDA	20538	30,000	8,000	18,000	16,000	6,000
17º	78,00	LUANA APARECIDA LOPES SEABRA	20092	28,000	12,000	20,000	12,000	6,000
18º	76,00	EVELLYN FERNANDA SILVA	20875	30,000	14,000	16,000	12,000	4,000
19º	76,00	LETICIA VALERA TRIGUERO FERNANDES	20869	30,000	8,000	16,000	14,000	8,000
20º	76,00	YASMIN DANIELE ALGAVE MACIEL	20866	30,000	8,000	16,000	16,000	6,000
21º	76,00	THAISE PAULA AVELINO	20622	30,000	8,000	16,000	16,000	6,000
22º	76,00	ANA FLAVIA MARCEL SPERI	20565	30,000	8,000	16,000	14,000	8,000
23º	74,00	NEIDE PARRA DE ALMEIDA	20691	28,000	12,000	18,000	12,000	4,000
24º	74,00	ISAQUE GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	20490	30,000	14,000	16,000	8,000	6,000
25º	74,00	SUSIMARA ELEUTERIO DE OLIVEIRA	20698	30,000	12,000	14,000	12,000	6,000
26º	74,00	LUIZ CARLOS TOLEDO COSTA JUNIOR	20142	30,000	12,000	12,000	12,000	8,000
27º	74,00	NICOLE GUERRA	20317	30,000	10,000	14,000	14,000	6,000
28º	74,00	MARCIO DONIZETE TEODORO	20515	30,000	8,000	16,000	12,000	8,000
29º	74,00	CRISTIANE MARQUES SANTANA	20685	30,000	6,000	14,000	18,000	6,000
30º	74,00	LUCILENE APARECIDA BONATO DA SILVA - PCD	20902	28,000	12,000	16,000	10,000	8,000
31º	74,00	KARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	20017	28,000	12,000	16,000	14,000	4,000
32º	74,00	ANA PAULA BENEDITO	20204	28,000	12,000	14,000	14,000	6,000
33º	74,00	LETICIA MACIEIRINHA ALVES LIMA	20342	28,000	10,000	16,000	16,000	4,000
34º	74,00	DAVID MAXIMIANO DOS SANTOS	20648	26,000	10,000	18,000	14,000	6,000
35º	74,00	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	21016	24,000	12,000	18,000	12,000	8,000
36º	72,00	MATHEUS PIRES GONCALVES	20951	30,000	10,000	14,000	12,000	6,000
37º	72,00	THAMIRIS DA SILVA GOMES	20089	30,000	8,000	16,000	12,000	6,000
38º	72,00	KARINE RIBEIRO DE PAULA	20916	30,000	6,000	14,000	16,000	6,000
39º	72,00	MICHAEL VINICIUS CANDIDA	20557	30,000	6,000	12,000	14,000	10,000
40º	72,00	ANA CAROLINA LIZABEL BERNARDO	20835	28,000	14,000	16,000	8,000	6,000
41º	72,00	JESSICA JANE MOEDA PEDROSO	21021	28,000	6,000	16,000	16,000	6,000
42º	70,00	TAMIRIS EDUARDA RISSATO PINTO	20674	30,000	12,000	12,000	12,000	4,000
43º	70,00	PRISCILA REGINA CORREA	21023	30,000	12,000	10,000	12,000	6,000
44º	70,00	JAILMA SANTOS DA SILVA	20331	30,000	10,000	10,000	14,000	6,000
45º	70,00	ROGER RODRIGUES MENEZES	20927	30,000	10,000	10,000	14,000	6,000
46º	70,00	DANILLO SOARES DE CAMPOS	20356	30,000	8,000	16,000	12,000	4,000
47º	70,00	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA	20177	30,000	8,000	14,000	12,000	6,000
48º	70,00	MARILU DOS ANJOS	20053	30,000	8,000	14,000	12,000	6,000
49º	70,00	DEBORA DIAS DE FARIA	20589	30,000	8,000	12,000	12,000	8,000
50º	70,00	GABRIELA DE FREITAS RANGEL	20079	30,000	8,000	12,000	14,000	6,000
51º	70,00	ALINE PEREIRA DE GODOY	20045	30,000	6,000	12,000	16,000	6,000
52º	70,00	CIBELE ALICE SALES ROSA	20939	28,000	12,000	12,000	10,000	8,000
53º	70,00	VANESSA CRISTINA FERRAZ RAMOS	20961	28,000	10,000	18,000	10,000	4,000
54º	70,00	DANIELE VALENTIM	20407	28,000	10,000	10,000	14,000	8,000
55º	70,00	THALIA APARECIDA MASSOCA	20683	28,000	6,000	16,000	14,000	6,000
56º	70,00	MIRIAM PISANI MEGNA	20220	26,000	8,000	18,000	12,000	6,000
57º	70,00	AMANDA SAVIAN	20201	26,000	6,000	16,000	14,000	8,000
58º	68,00	JESSICA FERNANDA TEODORO	20500	30,000	10,000	14,000	8,000	6,000
59º	68,00	SOLANGE AUGUSTA LEANDRO GIACOMINI	20824	30,000	10,000	12,000	12,000	4,000
60º	68,00	VITORIA BIANCA JUDITH DIAS DA SILVA	20068	30,000	10,000	12,000	8,000	8,000
61º	68,00	DAMARIS LEYCE CARLOS BARRETO	20872	30,000	10,000	10,000	10,000	8,000
62º	68,00	ANA LAURA DO AMARAL ROGERIO	20727	30,000	10,000	10,000	14,000	4,000
63º	68,00	THAIS TORRES POMINI ALTURRIA	20416	30,000	8,000	12,000	12,000	6,000
64º	68,00	ALINE LEONEL ANTUNES ZANOTTI MASSARENTE	21002	30,000	6,000	16,000	8,000	8,000
65º	68,00	AUGUSTO MIGUEL DE PAULA NESPOLO	20931	30,000	6,000	14,000	10,000	8,000
66º	68,00	MICHELLI APARECIDA DARIO	20630	28,000	12,000	12,000	12,000	4,000
67º	68,00	TAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS	20148	28,000	10,000	16,000	8,000	6,000
68º	68,00	LUANA ROCHA FREITAS	20025	28,000	10,000	14,000	12,000	4,000
69º	68,00	GIOVANNA ALVES DE SOUZA	20042	28,000	10,000	12,000	14,000	4,000
70º	68,00	WANESSA GUIA DA CRUZ RUBIS	20049	28,000	8,000	12,000	16,000	4,000
71º	68,00	LUIZ GUSTAVO GAZIRO	20389	28,000	4,000	16,000	14,000	6,000
72º	68,00	ANA LUIZA PIOVESAN MAZETO	20856	26,000	12,000	12,000	10,000	8,000
73º	68,00	EMANUELLE CORREA ROZANTE	20637	26,000	8,000	18,000	14,000	2,000
74º	68,00	JULIO CESAR LEITE DE JESUS	20401	26,000	8,000	10,000	16,000	8,000
75º	68,00	LUCAS DE SOUZA CAMARGO	20164	24,000	12,000	14,000	12,000	6,000
76º	68,00	DEVANILDA TERESINHA GASPARINI	21007	24,000	10,000	12,000	14,000	8,000
77º	68,00	MICHELE AMBROSIO RODRIGUES	20335	24,000	10,000	12,000	16,000	6,000
78º	66,00	PAULO SERGIO SIMOES FONTES	20780	28,000	10,000	12,000	12,000	4,000
79º	66,00	JULIANO HENRIQUE AMBROSIO	20393	30,000	8,000	16,000	10,000	2,000



80°	66,00	JANAINA FERREIRA DO AMARAL	20957	30,000	8,000	12,000	10,000	6,000
81°	66,00	ISABELA CRISTINA ALMEIDA CAMPOS CARDOSO	20741	30,000	8,000	12,000	12,000	4,000
82°	66,00	CHRISTIAN HENRIQUE ALVES DA SILVA	20466	30,000	6,000	12,000	10,000	8,000
83°	66,00	KARINA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	20884	30,000	4,000	10,000	16,000	6,000
84°	66,00	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20995	28,000	12,000	10,000	14,000	2,000
85°	66,00	ANA CLAUDIA LARA CELIDONIO	20598	28,000	10,000	16,000	8,000	4,000
86°	66,00	MONILE MOSELA	20656	28,000	8,000	8,000	16,000	6,000
87°	66,00	CAMILA LEANDRIN ROSSI	20514	28,000	4,000	10,000	14,000	10,000
88°	66,00	ALESSANDRO SANTOS DE CASTRO	20968	26,000	10,000	18,000	8,000	4,000
89°	66,00	DEBORA CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA	20156	26,000	10,000	14,000	8,000	8,000
90°	66,00	AMANDA KATLYN XAVIER DE SANTANA DA SILVA	20345	26,000	10,000	14,000	12,000	4,000
91°	66,00	KATILCA LAZARA FERREIRA	20912	26,000	10,000	8,000	14,000	8,000
92°	66,00	GIULIA DO NASCIMENTO	20384	26,000	6,000	12,000	14,000	8,000
93°	66,00	CESAR AUGUSTO MORENO GROSSO	20426	26,000	2,000	18,000	10,000	10,000
94°	64,00	LILIAN ROSINEIA LIMA DE ARAUJO	21012	30,000	10,000	6,000	12,000	6,000
95°	64,00	EMILAIANE DA SILVA SANTOS	20441	30,000	6,000	14,000	8,000	6,000
96°	64,00	JULIA AVANTE RANGEL CORREIA	20116	30,000	6,000	8,000	14,000	6,000
97°	64,00	ANA LAURA SANTANA PEREIRA	20933	30,000	4,000	12,000	14,000	4,000
98°	64,00	LEA CRISTINA ALVES DE LIMA	20911	28,000	10,000	14,000	4,000	8,000
99°	64,00	MARTA GOMES DE CASTRO VALENTIM	20977	28,000	8,000	10,000	12,000	6,000
100°	64,00	ALINE BONACCI FERNANDES DE OLIVEIRA	20311	28,000	6,000	16,000	12,000	2,000
101°	64,00	LUCINEIA LAUREANO PIRES ALGARVE	20680	28,000	6,000	10,000	10,000	10,000
102°	64,00	DEBORA FLAVIANA BARBOSA DUTRA	20617	26,000	8,000	12,000	12,000	6,000
103°	64,00	ANA CLAUDIA ALVES LE	20849	26,000	6,000	12,000	14,000	6,000
104°	64,00	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	20808	24,000	12,000	14,000	12,000	2,000
105°	64,00	THAIS CORREA MACIEL	20649	24,000	12,000	10,000	12,000	6,000
106°	64,00	NAYARA CRISTINA LEMES SOLER	20158	24,000	10,000	10,000	14,000	6,000
107°	64,00	DANIELA TORTORA	21009	24,000	8,000	14,000	10,000	8,000
108°	64,00	GABRIELA ALVES VARGAS	20016	24,000	8,000	12,000	14,000	6,000
109°	62,00	ANA JULIA GUERRA	20420	30,000	6,000	10,000	12,000	4,000
110°	62,00	MARIA EDUARDA DOS SANTOS REZENDE	20640	28,000	12,000	6,000	12,000	4,000
111°	62,00	CLAUDIA REGINA DE PAULA ANDRADE	20175	28,000	8,000	12,000	10,000	4,000
112°	62,00	YARA SOUZA SILVEIRA	20508	28,000	8,000	8,000	14,000	4,000
113°	62,00	FERNANDA ALVES DE MENEZES	20746	28,000	6,000	12,000	8,000	8,000
114°	62,00	SAMELLA SUELEN BOSSO	20840	28,000	4,000	14,000	10,000	6,000
115°	62,00	ROSELI APARECIDA COSTA AVELINO	20264	28,000	4,000	12,000	12,000	6,000
116°	60,00	ANA PAULA POMINI	20194	30,000	6,000	8,000	10,000	6,000
117°	60,00	CONCEICAO APARECIDA LONGATO	20988	30,000	6,000	4,000	14,000	6,000
118°	60,00	RAISSA GIGIOLI	20033	28,000	10,000	8,000	10,000	4,000
119°	60,00	VINICIUS HENRIQUE BERALDO	20891	28,000	8,000	10,000	10,000	4,000
120°	60,00	ROSANA GONCALVES DA SILVA	20643	28,000	6,000	12,000	8,000	6,000
121°	60,00	ERICA PIRES DOS SANTOS CAMPOS	20357	28,000	6,000	10,000	10,000	6,000
122°	60,00	CAMILA ELEUTERIO ALFONSO	20644	28,000	6,000	8,000	12,000	6,000
123°	60,00	JENIFER TAI S DE OLIVEIRA DA SILVA	20799	26,000	10,000	6,000	10,000	8,000
124°	60,00	DELMA CRISTINA DO CARMO SANTOS	21020	26,000	6,000	12,000	10,000	6,000
125°	60,00	GEISLLEY PAIVA LIMA	20639	26,000	4,000	18,000	6,000	6,000
126°	60,00	JOICE APARECIDA PEREIRA PORTELA	20481	24,000	8,000	16,000	6,000	6,000
127°	60,00	ANA JULIA CARDOSO XAVIER DE CASTRO	20438	24,000	8,000	12,000	8,000	8,000
128°	60,00	DAIANA ROSA GONCALVES	20014	24,000	8,000	10,000	14,000	4,000
129°	60,00	GISELA BOTEIHO BISSO	20388	24,000	6,000	18,000	6,000	6,000
130°	58,00	CLEODETE LARA BARBOZA	20602	30,000	4,000	16,000	4,000	4,000
131°	58,00	ISABEL CRISTINA ROSA	20091	28,000	4,000	6,000	14,000	6,000
132°	58,00	MERIDIANA SANTOS MANOEL	20118	26,000	8,000	12,000	8,000	4,000
133°	58,00	AMANDA REGINA BUGIGA DOS SANTOS	20714	26,000	8,000	8,000	10,000	6,000
134°	58,00	ANA CAROLINE NOGUEIRA ALVES	20369	26,000	6,000	12,000	10,000	4,000
135°	58,00	PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	20128	26,000	4,000	14,000	8,000	6,000
136°	58,00	YURI MESSIAS DUCCI	20899	26,000	0,000	14,000	12,000	6,000
137°	58,00	LAILA GRAZIELA MARONEZI	20777	24,000	10,000	14,000	8,000	2,000
138°	58,00	ALINE FERNANDA GONCALVES	20330	24,000	6,000	14,000	10,000	4,000
139°	58,00	ROSELI DE MOURA BELFIORI	20580	24,000	6,000	12,000	10,000	6,000
140°	58,00	NILZA MARIA DOS SANTOS MORAIS	20475	24,000	4,000	14,000	12,000	4,000
141°	58,00	CRISTIANE PEREIRA	20556	24,000	4,000	12,000	12,000	6,000
142°	58,00	KAREN COUTINHO ANTEQUEIRA	20326	24,000	4,000	12,000	10,000	8,000
143°	56,00	NATALIA DE PAULA GOMES	20596	30,000	4,000	10,000	6,000	6,000
144°	56,00	KARINA APARECIDA DIMAS	20349	28,000	8,000	6,000	10,000	4,000
145°	56,00	PATRICIA APARECIDA PASTORI	20745	28,000	8,000	6,000	8,000	6,000
146°	56,00	DAIANA DE OLIVEIRA	20660	28,000	4,000	8,000	12,000	4,000
147°	56,00	DANIELA FERNANDA DE CAMARGO	20470	26,000	6,000	8,000	10,000	6,000
148°	56,00	RAISSA CAROLINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	20273	26,000	4,000	6,000	12,000	8,000
149°	56,00	SIMONE ADRIANA FERRAZ TOZZE TOZZE	20062	24,000	8,000	10,000	8,000	6,000
150°	56,00	BEATRIZ APARECIDA TOSTA DA MATA	20737	24,000	6,000	10,000	14,000	2,000
151°	56,00	AMANDA ALVES VARGAS MARTINS	20117	20,000	6,000	12,000	8,000	10,000
152°	54,00	LUCIENE CRISTINA CAPOBIANCO DOS PASSOS	20488	30,000	8,000	6,000	8,000	2,000
153°	54,00	VALERIA BIAZETTI	20603	28,000	8,000	4,000	8,000	6,000
154°	54,00	ALINE APARECIDA DE PAULA SAMPAIO	20322	28,000	6,000	10,000	4,000	6,000
155°	54,00	JULIA LEANDRO DA SILVA	20246	28,000	2,000	12,000	8,000	4,000
156°	54,00	DANIELLE CRISTINA ZERLIN PICCOLI	20559	26,000	6,000	8,000	12,000	2,000
157°	54,00	RONALDO PAIXAO MARIANO SANTOS	20540	24,000	6,000	12,000	6,000	6,000
158°	54,00	AMANDA APARECIDA PEREIRA MACIEL	20702	24,000	6,000	10,000	10,000	4,000
159°	54,00	JENNIFER PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20380	18,000	6,000	12,000	8,000	10,000
160°	54,00	VANESSA AFONSO ORTEGA CREPALDI	20281	12,000	6,000	16,000	14,000	6,000
161°	52,00	IVANI DELFINO	20873	26,000	6,000	8,000	10,000	2,000
162°	52,00	LUANA BELTRAO DE CARVALHO	20376	26,000	4,000	4,000	10,000	8,000
163°	52,00	BRUNA JULIA FERREIRA DOS SANTOS	20646	26,000	2,000	10,000	8,000	6,000
164°	52,00	ANA LUCIA SABINO AMANCIO	20829	26,000	2,000	8,000	10,000	6,000
165°	52,00	EDNA MOREIRA DE SOUZA	20870	24,000	6,000	8,000	10,000	4,000
166°	52,00	GENILSON JOSE GOMES	20213	22,000	10,000	10,000	8,000	2,000
167°	50,00	ANGELICA SANTOS DE PAULA ELISIARIO	20329	24,000	4,000	8,000	8,000	6,000
168°	50,00	KERULYN VITORIA ANDRADE DE BIASIO	20415	22,000	10,000	6,000	6,000	6,000
169°	50,00	KATIA CILENE FABRO	20260	22,000	4,000	12,000	8,000	4,000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF OSWALDO NACHBAR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.
1°	80,00	THALYTA DE OLIVEIRA PEIXOTO TEDESCHI	20464	30,000	10,000	18,000	16,000	6,000
2°	78,00	VITORIA SOUSA NUNES DA SILVA	20787	30,000	14,000	16,000	10,000	8,000
3°	78,00	CAROLINE EICHELBAUM ROSA	20815	30,000	12,000	14,000	14,000	8,000
4°	76,00	MANOELA FERNANDA MURARI ALTOE	20211	30,000	12,000	16,000	16,000	2,000
5°	76,00	JHONATAS TAGLIABOA DE MELO	20325	30,000	12,000	14,000	12,000	8,000
6°	76,00	MARIA EDUARDA ORLANDINI	20339	30,000	10,000	14,000	14,000	8,000
7°	76,00	GABRIELA DE OLIVEIRA	20228	28,000	10,000	18,000	12,000	8,000
8°	76,00	AIRA ALEXIA DE SOUSA SANTOS	20473	26,000	14,000	14,000	16,000	6,000
9°	74,00	CAMILI DA COSTA BERNINI GARCIA	20299	30,000	10,000	14,000	14,000	6,000
10°	74,00	REGINALDO APARECIDO FERREIRA	20408	30,000	8,000	20,000	12,000	4,000
11°	74,00	MICHELE DE SOUZA FRAILE	20428	28,000	14,000	12,000	12,000	8,000
12°	74,00	CAMILA APARECIDA GARCIA	20050	28,000	8,000	16,000	14,000	8,000
13°	74,00	LETICIA DE FATIMA ROSSI	20679	28,000	6,000	18,000	12,000	10,000
14°	72,00	IAGO FELIPE SILVA OLIVEIRA	20179	30,000	10,000	14,000	14,000	4,000
15°	72,00	ULISSES RAFAEL MARIANO	20998	30,000	6,000	16,000	14,000	6,000



16°	72,00	KETELYN DANIELI BOTELHO DE PAULA	20836	30,000	6,000	16,000	16,000	4,000
17°	72,00	GREICY KELLY LOPES DA SILVA	20550	30,000	6,000	14,000	18,000	4,000
18°	72,00	SIMONE MARIA DA SILVA INACIO	20442	28,000	12,000	14,000	12,000	6,000
19°	72,00	DIOGO EDUARDO DA SILVA	20448	28,000	6,000	18,000	14,000	6,000
20°	72,00	MURILO HENRIQUE HONORIO BUENO	20652	26,000	12,000	16,000	12,000	6,000
21°	72,00	LYVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20729	24,000	6,000	14,000	18,000	10,000
22°	70,00	EULAZIA PEREIRA NEVES	20313	30,000	12,000	14,000	8,000	6,000
23°	70,00	VALERIA CRISTINA RAMOS	20790	30,000	10,000	14,000	8,000	8,000
24°	70,00	NIELI VITORIA DE PAULA BERNARDES	20738	30,000	10,000	14,000	12,000	4,000
25°	70,00	SAMIA BEATRIZ LOBATO MONTEIRO CAMACHO	20437	30,000	10,000	12,000	14,000	4,000
26°	70,00	MARISA DE SOUSA	20129	30,000	10,000	8,000	14,000	8,000
27°	70,00	BEATRIZ EDUARDA DIAS DA SILVA	20207	30,000	8,000	14,000	12,000	6,000
28°	70,00	STEFANY CAROLAINA CALANDRIN DA SILVA	20125	30,000	8,000	12,000	14,000	6,000
29°	70,00	GRASIELE APARECIDA DA CRUZ GOMES	20067	30,000	6,000	12,000	14,000	8,000
30°	70,00	JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA GENEBRA	20205	30,000	4,000	16,000	12,000	8,000
31°	70,00	MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLIO	20039	28,000	10,000	14,000	12,000	6,000
32°	70,00	LUCIANA APARECIDA MERICE GOUVEIA	20482	28,000	8,000	14,000	14,000	6,000
33°	70,00	ERIKA APARECIDA BUENO DE GODOI	20267	26,000	12,000	10,000	14,000	8,000
34°	68,00	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	20681	30,000	8,000	10,000	12,000	8,000
35°	68,00	JULIANE ROSSI ANDREOLI	20742	28,000	10,000	14,000	12,000	4,000
36°	68,00	ANDRIELI CRISTINA DOS SANTOS	20405	28,000	8,000	16,000	8,000	8,000
37°	68,00	DANIELA HONORIO PEREIRA DE OLIVEIRA	20338	28,000	6,000	16,000	10,000	8,000
38°	68,00	JEZICA RAFAELA CARDOSO	20886	28,000	6,000	16,000	10,000	8,000
39°	68,00	TALLYTA LEME FIALHO	20054	26,000	4,000	18,000	14,000	6,000
40°	66,00	GABRIELI CASTILHO LIMA VAZ	20308	30,000	8,000	14,000	10,000	4,000
41°	66,00	ODILA BORGES CONEUNDES GUERMANDI	20626	30,000	6,000	8,000	14,000	8,000
42°	66,00	NATALY DA SILVA NASCIMENTO	21022	28,000	12,000	12,000	10,000	4,000
43°	66,00	LECIANI BORTOLINI	20424	28,000	10,000	12,000	10,000	6,000
44°	66,00	DAIANE OLIVEIRA PAES DA SILVA	20093	28,000	8,000	10,000	14,000	6,000
45°	66,00	FABIO GERMANO	20166	28,000	6,000	14,000	12,000	6,000
46°	66,00	GABRIELI LARISSA DA SILVA DOS SANTOS	20834	26,000	14,000	10,000	8,000	8,000
47°	66,00	DAIANE SILVA SANTOS	20661	26,000	10,000	14,000	10,000	6,000
48°	66,00	EDIGLEISON CANDIDO	20848	26,000	8,000	16,000	10,000	6,000
49°	66,00	MARIA REGINA CHIODI	20883	26,000	6,000	18,000	10,000	6,000
50°	64,00	LUCAS GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS	20176	28,000	10,000	8,000	10,000	8,000
51°	64,00	LIGIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	20850	28,000	8,000	8,000	12,000	8,000
52°	64,00	VIVIANE TAMIRES GOLDONI	20013	28,000	4,000	16,000	12,000	4,000
53°	64,00	LARA LOPES DOS SANTOS	20351	26,000	10,000	12,000	8,000	8,000
54°	64,00	GABRIELI CRISTINA FONSECA	20021	24,000	12,000	14,000	10,000	4,000
55°	64,00	LETICIA GONCALVES CUSTODIO MARONEZ	20327	24,000	12,000	10,000	14,000	4,000
56°	64,00	AMANDA GONCALVES LEANDRO DA SILVA	20743	24,000	8,000	16,000	10,000	6,000
57°	62,00	FRANCIELLY ESTEFANI DE ALMEIDA	20210	30,000	14,000	6,000	8,000	4,000
58°	62,00	CAMILA FERNANDA FIORENCIO	20011	30,000	8,000	10,000	10,000	4,000
59°	62,00	JESSICA CRISTINA MARTINS DA SILVA PEROLLIO	20922	28,000	8,000	8,000	10,000	8,000
60°	62,00	ANA PAULA DIAS SOUZA FERNANDES	20295	26,000	10,000	10,000	12,000	4,000
61°	62,00	PRISCILA DOS SANTOS SUTIL	20697	24,000	10,000	12,000	10,000	6,000
62°	60,00	RAISSA AMANCIO	20520	30,000	10,000	10,000	4,000	6,000
63°	60,00	ROSA MARIA DE GODOY MARTINS	20828	28,000	6,000	12,000	10,000	4,000
64°	60,00	SIMONE PRADO	20690	26,000	10,000	8,000	8,000	8,000
65°	60,00	VITORIA THAUANE DA SILVA	20436	26,000	8,000	16,000	4,000	6,000
66°	60,00	RAUANI KEILA DOS SANTOS	20018	26,000	8,000	14,000	6,000	6,000
67°	60,00	SILVIA EDUARDA PATROCINIO	20686	26,000	8,000	12,000	14,000	0,000
68°	60,00	MARCIELE DOS SANTOS RAFAEL	20994	26,000	8,000	12,000	8,000	6,000
69°	60,00	PAOLA AMORIN	20521	26,000	8,000	12,000	10,000	4,000
70°	60,00	GEOVANNA CHIMITTIS POLLI DESTRO	20265	26,000	8,000	8,000	14,000	4,000
71°	60,00	AMANDA DE SOUZA COSTA	20292	26,000	6,000	14,000	10,000	4,000
72°	60,00	ALINE DE SOUZA MENEZES	20293	26,000	6,000	12,000	10,000	6,000
73°	60,00	BEATRIZ RAMOS DE AQUINO	20517	24,000	12,000	10,000	6,000	8,000
74°	60,00	CARINE TAIANE DOS REIS MILANI	20055	24,000	10,000	12,000	10,000	4,000
75°	60,00	JOSE HENRIQUE MARCONDES FAXINA	20926	24,000	6,000	14,000	12,000	4,000
76°	60,00	MARIA JULYIA PIRES DE CARVALHO	20900	22,000	10,000	10,000	12,000	6,000
77°	58,00	TAWANE DE BRITTO PASTORI	20130	30,000	6,000	8,000	6,000	8,000
78°	58,00	JESSICA DOS SANTOS ARAUJO DIAS	20183	28,000	8,000	8,000	6,000	8,000
79°	58,00	GABRIELI CRISTINA GOMES AMARO	20268	28,000	8,000	6,000	10,000	6,000
80°	58,00	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA	20708	28,000	6,000	10,000	10,000	4,000
81°	58,00	AMANDA WENZEL DE OLIVEIRA	20459	28,000	6,000	6,000	10,000	8,000
82°	58,00	NATALIA ANICETA MARCELINO	20678	28,000	4,000	8,000	12,000	6,000
83°	58,00	FERNANDA GIMENEZ	20893	26,000	6,000	8,000	12,000	6,000
84°	58,00	MONICA RODRIGUES CHAVES DELABILIA	20486	24,000	6,000	14,000	8,000	6,000
85°	56,00	JOSILAINA DE SOUZA MARQUES	20852	28,000	4,000	12,000	8,000	4,000
86°	56,00	APARECIDA DOS REIS SILVA GUILHEN	21014	26,000	6,000	10,000	10,000	4,000
87°	56,00	ANA CLARA APARECIDA PATROCINIO DA SILVA	20434	24,000	6,000	10,000	12,000	4,000
88°	56,00	KELLY CRISTINA DOS SANTOS ABRIL	20140	22,000	4,000	10,000	14,000	6,000
89°	54,00	JESSICA MAIARA DA SILVA	20546	28,000	4,000	8,000	10,000	4,000
90°	54,00	MARIA JULIA SEVERINO FERRAREZE	20582	28,000	2,000	8,000	14,000	2,000
91°	54,00	GABRIELA DE FATIMA VAZ	20905	26,000	10,000	8,000	6,000	4,000
92°	54,00	JESSICA APARECIDA AVELLAN VITORIO	20169	26,000	2,000	10,000	10,000	6,000
93°	54,00	ELAINE APARECIDA GARCIA PEROLLIO	20043	24,000	8,000	8,000	12,000	2,000
94°	54,00	ELAINE DE SOUZA ROSA BAPTISTA	20057	24,000	6,000	6,000	12,000	6,000
95°	54,00	ERYCA JAMILANA DOS SANTOS OLIVEIRA	20800	24,000	4,000	18,000	8,000	0,000
96°	54,00	DIONES LEMES RIBEIRO	20923	22,000	6,000	12,000	10,000	4,000
97°	52,00	LEALDO BATISTA DOS SANTOS	20733	24,000	4,000	12,000	10,000	2,000
98°	52,00	JUAN PABLO DE ARO INACIO PRIMO	20346	24,000	4,000	8,000	10,000	6,000
99°	50,00	YARA ROBERTA MARTINS DA SILVA	20000	24,000	10,000	6,000	4,000	6,000
100°	50,00	ELTON LAUREANO MAGALHAES	20048	24,000	6,000	12,000	6,000	2,000
101°	50,00	KAREN FERNANDA DE MENESES	20864	20,000	6,000	8,000	12,000	4,000
102°	50,00	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	20203	20,000	4,000	6,000	14,000	6,000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF ESTEVAM MATURANA ALCARREIA SOBRINHO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.
1°	90,00	FELIPE GABRIEL TAGLIABUES	20431	30,000	18,000	20,000	14,000	8,000
2°	90,00	LENI CONCEICAO ALVES	20960	30,000	18,000	18,000	18,000	6,000
3°	88,00	GABRIEL DE OLIVEIRA GARCIA	20669	30,000	16,000	20,000	18,000	4,000
4°	86,00	SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	20209	30,000	16,000	20,000	14,000	6,000
5°	86,00	VINICIUS ALEXANDRE FERNANDES	20751	30,000	16,000	18,000	12,000	10,000
6°	86,00	GIOVANNA DA SILVA AVANTE	20010	30,000	16,000	18,000	14,000	8,000
7°	84,00	MARIA SILVIRLANE ALVES DE OLIVEIRA	20914	30,000	12,000	18,000	18,000	6,000
8°	82,00	NAIARA DAIANA NESPECHI DINATO	20795	30,000	16,000	16,000	14,000	6,000
9°	82,00	PATRICIA FONSECA BARCOTO	20259	28,000	14,000	16,000	16,000	8,000
10°	80,00	JOZI HENRIQUE	20978	30,000	14,000	20,000	12,000	4,000
11°	80,00	EVELEN CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	20087	30,000	14,000	14,000	14,000	8,000
12°	80,00	FABIANA FRASCARELLI NICOLIELO	20720	30,000	12,000	18,000	14,000	6,000
13°	80,00	IVAN KAIQUE DE OLIVEIRA	20964	30,000	12,000	16,000	16,000	6,000
14°	80,00	LUCAS BIRELO	20879	30,000	10,000	16,000	14,000	10,000
15°	80,00	GUILHERME DIAS REIS	20909	28,000	16,000	16,000	12,000	8,000
16°	80,00	MARINA GABRIELA MARIO MONTEIRO	20692	28,000	14,000	16,000	14,000	8,000
17°	80,00	NICOLAS ANDRADE DA SILVA	20716	28,000	14,000	16,000	16,000	6,000
18°	78,00	GIOVANNA LYSSEA CAPOBIANCO	20618	30,000	12,000	14,000	16,000	6,000



19°	78,00	GRAZIELA FERNANDA DA CRUZ	20009	30,000	10,000	16,000	14,000	8,000
20°	78,00	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	20774	30,000	10,000	14,000	14,000	10,000
21°	78,00	MIGUEL HENRIQUE ASSIS DA SILVA	20962	30,000	4,000	18,000	18,000	8,000
22°	78,00	RICARDO FABRIS	20522	28,000	12,000	16,000	12,000	10,000
23°	78,00	JESSICA ALANA DA SILVA	20122	26,000	12,000	20,000	14,000	6,000
24°	76,00	NOERCIO SANTO RIZATTO	20838	28,000	12,000	16,000	12,000	8,000
25°	76,00	BRUNO PALHARIN DE MAYO	20888	30,000	14,000	14,000	14,000	4,000
26°	76,00	JULIA GAIOTO MARIANO	20383	30,000	14,000	12,000	16,000	4,000
27°	76,00	LAURA REGINA RAZUK DE OLIVEIRA	20747	30,000	12,000	14,000	16,000	4,000
28°	76,00	LUANA PEREIRA	20670	30,000	12,000	14,000	14,000	6,000
29°	76,00	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	20560	30,000	12,000	12,000	16,000	6,000
30°	76,00	JAQUELINE DE ALENCAR ALVES	20599	30,000	8,000	20,000	12,000	6,000
31°	76,00	INGRID SERRATO	20735	30,000	8,000	18,000	14,000	6,000
32°	76,00	THAYS ANDRADE GONCALVES	20419	30,000	8,000	16,000	16,000	6,000
33°	74,00	VANESSA DE FREITAS SANTOS	20484	30,000	14,000	12,000	10,000	8,000
34°	74,00	MARCELA CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA	21001	28,000	14,000	14,000	14,000	4,000
35°	72,00	CELIA DOS SANTOS CAMILO	20920	30,000	10,000	12,000	14,000	6,000
36°	72,00	JULIANA GONZALEZ BURGO FREITAS	20377	30,000	10,000	12,000	16,000	4,000
37°	72,00	RHUANE PRADO MARTINI BIAZOTO	20250	30,000	8,000	12,000	16,000	6,000
38°	72,00	JULIA GIOVANA NEPOMUCENIA RUIZ	20301	28,000	12,000	16,000	10,000	6,000
39°	72,00	BRUNA DE ANDRADE DA SILVA	20715	28,000	12,000	14,000	12,000	6,000
40°	72,00	LUCIA MARIA DOS PASSOS	20826	28,000	10,000	18,000	10,000	6,000
41°	72,00	ISABELA CRISTINA BALDIN	20876	28,000	10,000	14,000	14,000	6,000
42°	72,00	CAMILLE VITORIA PEREIRA ESPADIN	20946	26,000	16,000	16,000	10,000	4,000
43°	72,00	LUCAS SOARES DE ARAUJO	20178	26,000	12,000	14,000	12,000	8,000
44°	72,00	YASMIN INGRID LEANDRO DOS SANTOS	20934	26,000	10,000	16,000	12,000	8,000
45°	70,00	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	20636	30,000	12,000	8,000	12,000	8,000
46°	70,00	DAYANE ALVES DA SILVA	20803	30,000	8,000	14,000	12,000	6,000
47°	70,00	GABRIELA LOPES RIBEIRO	20567	30,000	8,000	14,000	12,000	6,000
48°	70,00	EDSON DOS REIS JUNIOR	20155	30,000	6,000	18,000	10,000	6,000
49°	70,00	DEBORA VANESSA RAMINELLI	20631	30,000	6,000	16,000	10,000	8,000
50°	70,00	LUIS HENRIQUE LONGATO NOZELLA	20413	28,000	10,000	18,000	10,000	4,000
51°	70,00	DANIELE TREVISAN DE SOUZA PAVAN	20446	28,000	8,000	12,000	18,000	4,000
52°	70,00	JEOVANIA KETLYN BARRETO SANTOS	20150	26,000	8,000	16,000	12,000	8,000
53°	70,00	LIRIAN FERNANDES DOS SANTOS BUENO	20026	22,000	12,000	18,000	10,000	8,000
54°	68,00	PRISCILA MADRUGA CANATO	20362	30,000	8,000	10,000	14,000	6,000
55°	68,00	NATHAN PEREIRA DE LIMA	20594	30,000	6,000	14,000	12,000	6,000
56°	68,00	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	20479	30,000	6,000	10,000	14,000	8,000
57°	68,00	GABRIELA SILVIA PINTO	20144	28,000	8,000	16,000	10,000	6,000
58°	68,00	JOAO COUTINHO NETO	21026	28,000	8,000	14,000	14,000	4,000
59°	68,00	ALINE REGINA ERRERO	20778	28,000	6,000	16,000	14,000	4,000
60°	68,00	ANGELITA MARREGA STABILE TRAVAIN	20719	28,000	6,000	16,000	12,000	6,000
61°	68,00	JULIANA DIAS COUTINHO DE OLIVEIRA	20979	28,000	6,000	16,000	8,000	10,000
62°	68,00	RAMON MORAES DA SILVA	20975	26,000	8,000	14,000	12,000	8,000
63°	68,00	ANA JULIA PORFIRIO REIS	20007	26,000	6,000	14,000	14,000	8,000
64°	68,00	BEATRIZ PEREIRA ESPADIN	20956	24,000	16,000	10,000	10,000	8,000
65°	66,00	RUANA CARDOSO ARRUDA	20287	28,000	12,000	12,000	8,000	6,000
66°	66,00	GLEICE XAVIER PEIXOTO	20285	28,000	8,000	14,000	10,000	6,000
67°	66,00	ELEDIANE MOURA LIMA	20387	26,000	10,000	10,000	14,000	6,000
68°	66,00	ANA CAROLINA DE PAIVA	20776	26,000	8,000	16,000	12,000	4,000
69°	66,00	PATRICIA CRISPIM DA SILVA SOARES	20940	26,000	4,000	14,000	14,000	8,000
70°	64,00	SILVIA HELENA SOARES DA SILVA	20807	30,000	10,000	12,000	8,000	4,000
71°	64,00	MARIA EDUARDA MENESES RIBEIRO DOS SANTOS	20611	30,000	2,000	14,000	14,000	4,000
72°	64,00	PRISCILA NAVARRO DOS SANTOS ABREU	20344	28,000	10,000	14,000	10,000	2,000
73°	64,00	WENDY MARTINS	20319	28,000	10,000	8,000	12,000	6,000
74°	64,00	NATALIA PEREIRA DE LIMA	20770	28,000	8,000	10,000	12,000	6,000
75°	64,00	JULIA DE OLIVEIRA	20726	28,000	8,000	10,000	12,000	6,000
76°	64,00	ALINE ANDRADE LIMA	20443	28,000	2,000	16,000	12,000	6,000
77°	64,00	THAMIRIS VICENTE DE LIMA	20760	26,000	6,000	18,000	10,000	4,000
78°	64,00	DARLETE FERNANDA NOGUEIRA	20085	22,000	6,000	18,000	12,000	6,000
79°	62,00	JAQUELINE DE SOUZA	20171	30,000	4,000	10,000	12,000	6,000
80°	62,00	CAROLINE DOS SANTOS STANCARI	20186	28,000	8,000	6,000	16,000	4,000
81°	62,00	GABRIEL COINES DA SILVA	20915	28,000	6,000	12,000	10,000	6,000
82°	62,00	ANNA VITORIA DA SILVA TORRES	20635	28,000	4,000	10,000	14,000	6,000
83°	62,00	ANA BEATRIZ CANELADA FELICIO DE ALMEIDA ZAMPIRO	20370	26,000	10,000	12,000	8,000	6,000
84°	62,00	LUCIA DE FATIMA ROSA	20300	20,000	12,000	12,000	14,000	4,000
85°	60,00	ANTONIA JULIA DA SILVA REIS	20634	28,000	12,000	12,000	6,000	2,000
86°	60,00	ROSELI VENCESLAU DA ROCHA DOS REIS	20160	26,000	6,000	8,000	12,000	8,000
87°	60,00	REBECA CRISTINY FRANCISCO	20833	26,000	4,000	8,000	12,000	10,000
88°	58,00	BEATRIZ FERNANDA DA SILVA SANTOS	20516	28,000	4,000	10,000	10,000	6,000
89°	58,00	NADIA PEREIRA LIMA	20971	26,000	6,000	16,000	8,000	2,000
90°	58,00	BRUNO LEONARDO BRITO DIONIZIO	20609	26,000	6,000	8,000	12,000	6,000
91°	58,00	KAREN POMPEI USO NAKAI	20749	26,000	4,000	10,000	14,000	4,000
92°	58,00	ESTEFANI DIAS COUTINHO DE OLIVEIRA	20991	26,000	2,000	14,000	10,000	6,000
93°	58,00	MARIA ELISA JULIO DE OLIVEIRA	20910	26,000	2,000	12,000	10,000	6,000
94°	58,00	FERNANDA LOPES VALENTIM	20029	24,000	8,000	12,000	8,000	6,000
95°	58,00	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	20247	22,000	6,000	10,000	10,000	10,000
96°	56,00	RAYNI PEREIRA DE LIMA	20880	28,000	4,000	8,000	12,000	4,000
97°	56,00	JANAINA MORAES ALVES	20762	26,000	4,000	10,000	10,000	6,000
98°	56,00	TAIS FERNANDA REZENDE DIAS	20468	24,000	6,000	10,000	12,000	4,000
99°	56,00	ANDRE LUIZ MARONEZ	20851	18,000	6,000	14,000	12,000	6,000
100°	56,00	JULIANA APARECIDA CANATO ROSA	20161	16,000	10,000	12,000	12,000	6,000
101°	54,00	GRAZIELA OLIVEIRA SEGATO FONSECA	20831	28,000	2,000	16,000	4,000	4,000
102°	54,00	NEIVA APARECIDA PINHEIRO	20199	26,000	6,000	10,000	6,000	6,000
103°	54,00	LIVIA BERNARDO RIBEIRO	20060	26,000	4,000	10,000	12,000	2,000
104°	54,00	MARIANA JOBSTRAIBIZER	20882	24,000	6,000	8,000	8,000	8,000
105°	54,00	ROSANGELA GARCIA LEITE	20881	24,000	4,000	10,000	10,000	6,000
106°	54,00	ROSANGELA APARECIDA COSTA FLORES	20193	22,000	4,000	10,000	12,000	6,000
107°	52,00	AMANDA PALHARINI ZABALIA	20136	28,000	2,000	8,000	8,000	6,000
108°	50,00	BRUNA FERNANDA FRANCISCO PRAZERES	20212	26,000	4,000	10,000	8,000	2,000

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.
1°	78,00	LUCAS AMERICO DA SILVA	20945	24,000	14,000	20,000	16,000	4,000
2°	78,00	INGRID DE AGUIAR LOTERIO	20779	22,000	16,000	18,000	16,000	6,000
3°	76,00	SOPHIA FIALHO FARIA	20595	26,000	12,000	14,000	16,000	8,000
4°	72,00	LUCAS NAVARRO GOMES SOARES	20694	24,000	12,000	14,000	14,000	8,000
5°	72,00	PEDRO AUGUSTO OTERO SABINO	20930	24,000	8,000	20,000	12,000	8,000
6°	72,00	IASMIN ALVES CORREA	20958	20,000	6,000	20,000	18,000	8,000
7°	72,00	LUCAS MACIEL PEDROSO	20400	18,000	16,000	16,000	14,000	8,000
8°	70,00	FABIANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	20251	26,000	8,000	12,000	16,000	8,000
9°	70,00	MAYRA LAVINIA FERREIRA GONCALVES	20890	24,000	10,000	18,000	14,000	4,000
10°	70,00	LETICIA CORREA ZUPIROLI	20563	24,000	10,000	12,000	18,000	6,000
11°	68,00	PATRICIA DA SILVA DIAS	20399	26,000	8,000	10,000	16,000	8,000
12°	68,00	EDER GUSTAVO GONCALVES FARIAS	20693	22,000	12,000	14,000	16,000	4,000
13°	66,00	ELIANA DOS SANTOS SARAGNOLI DA SILVA	20604	24,000	12,000	14,000	10,000	6,000
14°	66,00	VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA	20195	24,000	8,000	16,000	14,000	4,000
15°	66,00	SABRINA VARGAS PEREIRA	20682	20,000	12,000	16,000	12,000	6,000



16°	64,00	LETICIA FERNANDES GABRIEL FERRAZ	20240	26,000	12,000	12,000	10,000	4,000
17°	64,00	JOAO PEDRO MELOZI FERNANDES	20321	24,000	6,000	14,000	14,000	6,000
18°	62,00	RENATA DA SILVA CESARIO FERREIRA	20615	26,000	6,000	14,000	10,000	6,000
19°	62,00	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	20676	26,000	6,000	8,000	12,000	10,000
20°	62,00	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	20485	26,000	4,000	14,000	14,000	4,000
21°	62,00	VITORIA CAROLINE ALBERTINI CARVALHO	20396	24,000	14,000	8,000	10,000	6,000
22°	62,00	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	20157	20,000	8,000	12,000	14,000	8,000
23°	60,00	JONAS AMARAL NOBREGA	20677	22,000	8,000	12,000	10,000	8,000
24°	58,00	AMANDA CERIGATTO PEREIRA LOPES	20632	26,000	6,000	12,000	10,000	4,000
25°	58,00	DAYANE CRISTINA CAETANO DE SOUZA	20414	22,000	8,000	14,000	10,000	4,000
26°	58,00	EDELMA CRISTINA OLBERA FABRIS	20623	18,000	8,000	14,000	12,000	6,000
27°	56,00	MISLEINE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	20633	22,000	6,000	12,000	12,000	4,000
28°	56,00	KELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20757	20,000	4,000	18,000	10,000	4,000
29°	56,00	SILMEIA MOSCATOLI DE SOUZA	20447	18,000	10,000	12,000	12,000	4,000
30°	54,00	LAURA BEATRIZ RODRIGUES VIDO	20907	24,000	6,000	10,000	10,000	4,000
31°	54,00	DANIELE DE CASSIA FREITAS QUEIROZ	20839	22,000	6,000	12,000	10,000	4,000
32°	54,00	CAMILA DA SILVA VOLPONI	20467	18,000	12,000	8,000	10,000	6,000
33°	54,00	IZADORA CRISTINA LUIZ	20012	18,000	10,000	10,000	10,000	6,000
34°	52,00	DHIENIFER LILIAN GUESSO	20827	22,000	4,000	12,000	8,000	6,000
35°	52,00	ALANA OLMEDO DE ARRUDA	20937	18,000	10,000	10,000	10,000	4,000
36°	50,00	VALDINEIA APARECIDA DA COSTA FROES	20887	22,000	4,000	4,000	14,000	6,000
37°	50,00	DULCINEIA HIPOLITO DA SILVA	20578	20,000	4,000	10,000	14,000	2,000

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.
1°	64,00	ELIANA DOS SANTOS SARAGNOLI DA SILVA	20853	14,000	8,000	18,000	18,000	6,000
2°	60,00	VIVIANE CRISTINA SCOLA ZANELA	20425	24,000	12,000	10,000	14,000	0,000
3°	58,00	INGRIDY PEREIRA PADILHA	20307	24,000	2,000	16,000	12,000	4,000
4°	58,00	GABRIELI MORAES DE OLIVEIRA	20974	20,000	4,000	10,000	18,000	6,000
5°	56,00	MAIRE KARINA DA SILVA	20163	20,000	2,000	12,000	16,000	6,000
6°	50,00	FERNANDO CESAR BIGHETTI JUNIOR	20365	20,000	2,000	16,000	8,000	4,000

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N. Inform.	TITULO
1°	88,00	MARCEL ALEXANDRE FORMAGGIO DE MORAES JUNIOR	20687	28,000	16,000	20,000	20,000	4,000	0,000
2°	80,00	ANA PAULA STEVANATO GIATTI	20728	28,000	8,000	20,000	18,000	6,000	0,000
3°	76,00	CLEZIANY VIEIRA DA SILVA COSTA	20758	26,000	6,000	18,000	18,000	6,000	2,000
4°	74,00	JULIANE FERREIRA DE ANDRADE	20197	28,000	6,000	20,000	16,000	4,000	0,000
5°	72,00	TANIA MARIA RAMOS HERREIRA	20180	26,000	4,000	18,000	20,000	4,000	0,000
6°	70,00	MICHEL FERNANDES OLIVA	20005	24,000	6,000	18,000	16,000	6,000	0,000
7°	68,00	DEBORA CRISTINA FERREIRA MALACHIAS	20736	22,000	6,000	18,000	18,000	4,000	0,000
8°	64,00	LUCIANO FAGUNDES FILHO	21028	26,000	2,000	20,000	14,000	2,000	0,000
9°	64,00	FLAVIA HELENA TEIXEIRA FERRARI	20684	24,000	6,000	14,000	16,000	4,000	0,000
10°	64,00	TAIS PEREIRA IZAIAS - PCD	20570	22,000	4,000	16,000	18,000	4,000	0,000
11°	64,00	CINTIA GARCIA FERREIRA	20435	22,000	2,000	18,000	16,000	6,000	0,000
12°	62,00	LETICIA MORAES DUMAS	20020	28,000	2,000	10,000	18,000	4,000	0,000
13°	62,00	MARIA APARECIDA BARBOSA CRUZ	20386	26,000	4,000	12,000	14,000	6,000	0,000
14°	62,00	MARCELA DE CASSIA PEREIRA HERNANDES	20801	22,000	4,000	18,000	14,000	4,000	0,000
15°	56,00	PATRICIA VENANCIO VERATTI	20058	26,000	2,000	10,000	16,000	2,000	0,000
16°	52,00	MARGARETE ALONSO MEIADO OLIVA	20532	22,000	4,000	12,000	12,000	2,000	0,000

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.	TITULO
1°	86,00	PAMELLA DE OLIVEIRA LADEIA	20701	28,000	16,000	20,000	18,000	4,000	0,000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF JULIO BERTOLINI - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N.Inform.
1°	74,00	LUCILENE APARECIDA BONATO DA SILVA - PCD	20902	28,000	12,000	16,000	10,000	8,000

FARMACÊUTICO - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	N.S.Pub.	N. Inform.	TITULO
1°	64,00	TAIS PEREIRA IZAIAS - PCD	20570	22,000	4,000	16,000	18,000	4,000	0,000

Para a função *Terapeuta Ocupacional*, não houve candidato presente.

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 10.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru. SP, 20 de fevereiro de 2024.
Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral



Gabarito

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos, o gabarito definitivo da prova objetiva realizada em 04 de fevereiro de 2024.

PROVA OBJETIVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF JULIO BERTOLINI

02 - D	03 - A	04 - C	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - A	10 - B	02 - D
12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D	12 - C
22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B	22 - D
32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A	32 - A
42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C	42 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF OSWALDO NACHBAR

01 - B	02 - D	03 - A	04 - C	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - A	10 - B
11 - B	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF ESTEVAM MATURANA ALCARREA SOBRINHO

01 - B	02 - D	03 - A	04 - C	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - A	10 - B
11 - B	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AUXILIAR DE FARMÁCIA

01 - B	02 - D	03 - C	04 - A	05 - C	06 - D	07 - A	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01 - C	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - D	10 - A
11 - D	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - B	39 - D	40 - A
41 - B	42 - A	43 - A	44 - C	45 - D	46 - C	47 - C	48 - D	49 - A	50 - C

FARMACÊUTICO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - B	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - B	10 - C
11 - N	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - A	47 - C	48 - D	49 - C	50 - C

FONOAUDIÓLOGO

01 - D	02 - B	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D	09 - B	10 - A
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - C	47 - C	48 - D	49 - A	50 - C

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 - A	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - D	08 - A	09 - C	10 - B
11 - A	12 - B	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - C	47 - C	48 - D	49 - A	50 - C

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bauru, SP, 20 de fevereiro de 2024.
Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral



Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
JOCELAINE SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
TAMIRES CRISTINA RIBEIRO MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	9º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
TATIANA MISTRONI RAMOS CORTEZ	ENFERMEIRO 40H	5º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ENFERMEIRO 40H**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d1cf-7402-4365-d06d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1476, ano VII, veiculado em 20 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 20/02/2024 às 17:00:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d1cf-7402-4365-d06d>